



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP:
14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO N. 19, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS QUE ESPECIFICA E À OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos especiais destacado na presente lei, no valor total de até R\$ 1.075.336,61 (Um milhão, setenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) que deverão ser empenhados no corrente exercício, de suplementação por superávit financeiro do exercício de 2024 de Emendas, Recursos Estaduais e Federais em conformidade com as classificações estabelecidas abaixo e em conformidade com a Lei Complementar n. 1656 de 17 de abril de 2025.

I – Crédito especial no valor de até R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de recursos de Emenda Estadual n. 2024.030.56934, ESTADUAL, com o objeto: custeio para a área da saúde mental, contemplando as dotações abaixo:

ÓRGÃO: 020630 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10 301 0122 2381 0000 – Atendimento Saúde Mental

Ficha 295: 33 90 39 00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

R\$150.000,00

II – Crédito especial no valor de até R\$415.454,37 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), de recursos Estaduais, de superávit financeiro, contemplando as dotações abaixo:

ÓRGÃO: 020630 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10 301 0120 2018 0000 - Manutenção Atenção Básica Estadual

Ficha 296: 33 90 39 00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

R\$415.454,37

III – Crédito especial no valor de até R\$217.629,17 (Duzentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e nove reais e dezessete centavos, de recursos de

DR



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

Emenda Federal n. 15680003, Emenda n.28130015, custeio MAC; Emenda n. 42580010 para Ações de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à saúde para cumprimento de metas do Ministério da Saúde – GND3, Emenda 31350002 – Equipamentos, de superávit financeiro, contemplando as dotações abaixo:

ÓRGÃO: 020630 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10 301 0120 2017 0000 – Manutenção Atenção Básica Federal
Ficha 301: 44 90 52 00 – Equipamento e Material Permanente
R\$100.000,00
Ficha 297: 33 90 30 00 – Material de Consumo
R\$117.629,17

IV– Crédito especial no valor de até R\$292.253,07 (Duzentos noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e sete centavos, de recursos Federais, contemplando as dotações abaixo

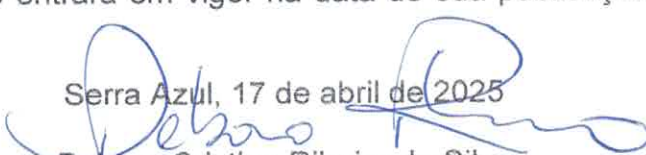
ÓRGÃO: 020630 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10 301 0120 2017 0000 – Manutenção Atenção Básica Federal
Ficha 298: 33 90 39 00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
R\$292.253,07

Art. 2º Os valores dos créditos referidos no art. 1º serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2024 de recursos federais, Estaduais e Emendas.

Art. 3º Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1532, de 25 de outubro de 2021, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2022-2025 e bem assim a de nº1643, de 25 de novembro de 2024, que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária n. 1644, de 05 de dezembro de 2024, que aprovou o orçamento para o referido exercício.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação salvo disposições em contrário.

Serra Azul, 17 de abril de 2025


Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal